



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

**Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) do Município de Divino – Minas Gerais, do biênio 2023-2024, realizada no ano base de 2023 (dois mil e vinte e três) em 02/08/2023 (dois de agosto de dois mil e vinte e três) às 16:30 horas (dezesseis e trinta horas), na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.** A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Adão de Paula da Silva (representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente), Thamirys Nogueira e Silva (representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças), Jorge Luiz Pereira Vale (representante do Instituto Estadual de Florestas – IEF), Emanuella Costa Torres (representante da EMATER-MG), Lohannah Silva Souza e Widson Henrique Gonçalves (representantes da vigilância ambiental), Viviane Souza Cunha (representante do Sindicato dos Produtores Rurais), Celso Pedro de Souza e Aparecida Gonçalves de Souza (representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Junia Maressa Sousa Silva (representante do CREA-MG), Pedro Dias Moreira (representante da Paróquia Divino Espírito Santo), Divino Augusto de Oliveira (representante do legislativo municipal), além do Engenheiro Ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Luis Gustavo Abdo Gante, Engenheiro Ambiental. A reunião obteve o quórum regimental. Adão Paulo, Secretário de Meio Ambiente, que também exerce a função de Presidente do CODEMA, deu boas-vindas aos conselheiros e passou a palavra para Luis Gustavo fazer a leitura da Ata da Primeira Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 07/06/2023. A ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Adão informou aos conselheiros que a CEMIG está solicitando à proprietários rurais que pedem extensão de energia elétrica a comprovação que o imóvel está regular do ponto de vista de eventual intervenção em área de preservação permanente – APP, e que muitos proprietários têm procurado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para emissão da certidão de regularidade. Entretanto, por ser tratar de área rural a competência para emissão de atos autorizativos de intervenção em APP é do Instituto Estadual de Florestas – IEF. Neste sentido, a eventual avaliação da situação de regularidade do imóvel deveria ser feita por este órgão. Entretanto, qualquer análise por parte do IEF envolve altos custos com taxas de expedientes, além de custos com contratação de consultoria para elaboração do projeto. Assim sendo, muitos proprietários acabam procurando a Secretaria buscando apoio, inclusive, segundo informado, orientados pela terceirizada da CEMIG. Foi debatido que se sabe que muitas prefeituras emitem este tipo de documento, muitas vezes por falta de conhecimento administrativo/jurídico/técnico da área ambiental, e é aceito pela CEMIG como comprovação da regularidade, sem qualquer tipo de análise de competência do ente municipal na emissão do documento. Adão apresentou a proposta da Secretaria de Meio Ambiente de Divino realizar vistoria e avaliação da situação da regularidade do imóvel, com o objetivo de prestar apoio e assistência técnica aos proprietários rurais, por ser esta também uma função da secretaria, mediante pagamento de uma taxa de expediente a ser direcionado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, com critérios a serem disciplinados em Deliberação Normativa Municipal. As conselheiras Thamirys Nogueira e Lohannah se manifestaram contrárias à Prefeitura de Divino assumir uma competência que não lhe



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.114.272/0001-88

é originalmente atribuída. Os demais conselheiros concordaram. Ficou definido que deve ser enviado um ofício à CEMIG pedindo informações sobre qual a fundamentação legal para esse tipo de exigência, isto é, se podem cobrar comprovações de regularidade ambiental fundamentado em informação tão vaga como que "imóvel pode estar em APP", ao invés de já na vistoria em campo avaliar definitivamente a situação do imóvel em relação à localização em área protegida e apresentação de croqui em anexo ao ofício, com indicação e coordenada geográfica exata da localização do imóvel. O CODEMA entendeu que o ofício com informações vagas, sem fundamento técnico, geradas pela CEMIG, acaba se tornando numa dificuldade ao produtor rural. Viviane disse que irá pedir apoio da FAEMG (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais). Além disso, o CODEMA entendeu como pertinente convidar a CEMIG para uma reunião, para debater este tema. Em seguida, Adão seguiu a reunião com a apresentação da segunda etapa do Programa Municipal de Saneamento Rural, que tem como objetivo a instalação de mais 50 biodigestores de 700 L em áreas rurais do município de Divino/MG. Adão consultou quais critérios devem ser adotados para a instalação do biodigestor. Ficou definido pelos conselheiros que devem ser instalados, prioritariamente, nas Áreas de Proteção Ambiental Municipais – APAMs (APA do Bom Jesus e APA da Arvore Bonita), que deverá ser instalada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com um valor de R\$250 por biodigestor, a ser encaminhado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, em propriedades com área máxima de 9 (nove) hectares. Em seguida, Adão informou que será marcada uma audiência pública, para fins informativo e consultivo, de apresentação da Prévía do Plano de Manejo da APA de Bom Jesus e também da APA de Arvore Bonita, que está sendo elaborado pela equipe do Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa – UFV. Pretende-se agendá-la na primeira semana de setembro, na semana da árvore. Após confirmado a data, será divulgado nas redes sociais da prefeitura. Por fim, Adão informou aos conselheiros que se iniciou a obra do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis, que está sendo construído no local do antigo "abatedouro" municipal. Adão informou que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente está buscando catadores no município que estejam interessados a participar da iniciativa. Nada mais a declarar eu, Luis Gustavo Abdo Gante, lavrei a presente ata de tudo o que vi e ouvi, a ser assinada por mim e por todos os que compareceram.

Divino/MG, 02 de agosto de 2023

Luis Gustavo Abdo Gante

Adão da Silva  
Júlia Otília Souza Silva  
CELSO PEDRO DE SAUZ

Adriana Silveira

Adriana

Alberto Coelho de Carvalho